REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a realização de políticas públicas que visem à promoção e à valorização dos espaços públicos em Salvador; bem como, a promoção da saúde nesse município;

b) é importante o desenvolvimento social e econômico do bairro de Paripe;

c) é fundamental o trabalho desenvolvido pela prefeitura-bairro Subúrbio / Ilhas;

d) é essencial motivar os cidadãos a utilizarem os espaços públicos em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Rua de lazer, na Rua Doutor Eduardo Dotto, no bairro de Paripe, sempre aos domingos das 08:00hs às 17:00, visando à promoção da prática esportiva na região, similar ao que já ocorre na Avenida Tancredo Neves, na região do Iguatemi.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes